



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 138/2016-CJCI

Belém, 15 de dezembro de 2016.


Processo n.º 2016.7.004015-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e fins devidos, cópia do Ofício Circular n.º 25/2016-DFCrim e anexos, oriundo da Diretoria do Fórum Criminal da Capital, o qual torna sem efeito o Ofício n.º 165/2016-DFCrim, que tratava sobre recebimento de mandados pela Central de Mandados do Fórum Criminal da Capital, até o dia 09/12/2016, em razão do recesso forense.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior